

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

**AGENDA
EDITAL DNU Nº002, de 07 de março de 2022**

DATA	ATIVIDADE
07/03/2022	Publicação do Edital
07/03/2022 a 16/03/2022	Período de Inscrições
18/03/2022	Prova didática GNU118 - Nutrição do Adulto e do Idoso
21/03/2022	Prova didática GNU125 - Nutrição e Metabolismo II
22/03/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
23/03/2022 e 24/03/2022	Interposição de Recursos
26/03/2022	Resultado dos Recursos
28/03/2022	Divulgação do Resultado Final
29/03/2022 e 30/03/2022	Confirmação de interesse pela vaga
06/06/2022 a 28/09/2022	Período das atividades do docente selecionado

**** O horário e o tema da prova didática das duas disciplinas encontram-se no ANEXO 01 deste Edital.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

EDITAL DNU Nº002, de 07 de março de 2022

A Chefe do Departamento de Nutrição - DNU, Lílian Gonçalves Teixeira, nos termos da Resolução CEPE Nº 268, de 12 de Junho de 2019, faz saber que, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, estarão abertas as inscrições para seleção de 2 (duas) vagas de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2022 da graduação, nas disciplinas:

- 1 vaga para GNU118 - Nutrição do Adulto e do Idoso (2 créditos práticos)
- 1 vaga para GNU125 - Nutrição e Metabolismo II (3 créditos)

1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para a seleção bacharéis em nutrição e que sejam discentes regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.

2 - Dos Documentos necessários:

- Cópia do CPF e RG;
- Curriculum Vitae e documentação comprobatória (apenas os que contabilizam pontos, vide ANEXO 02; sem necessidade de autenticação), organizada na sequência apresentada no Curriculum Vitae, em ARQUIVO ÚNICO em formato PDF;
- Histórico escolar (de graduação e/ou de pós-graduação) que comprove que o candidato tenha cursado a disciplina para qual se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau:
 - I- no caso de mestrado, esteja cursando o 2º ou 3º período, no momento em que ministrará a disciplina;
 - II- no caso de doutorado, esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina.

3 - Do Requerimento De Inscrição:

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário online disponível no link <https://forms.gle/LsVasNEkmHA9wVJy7> (uso obrigatório do e-mail institucional) onde deverá fazer o upload da documentação exigida, no período de 07/03/2022 até às 23h59 do dia 16/03/2022, conforme Agenda deste edital, que se encontra na primeira página.

4 - Da Seleção

A seleção dos candidatos consta de prova didática e análise do currículo.

A prova didática constará de uma aula, com prazo de quarenta minutos como referência. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos será realizado ao início da seleção. A prova didática é eliminatória e será considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

A avaliação do currículo é classificatória, e o modelo está disponível no ANEXO 02. Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados, organizada na sequência

apresentada no Curriculum Vitae, em ARQUIVO ÚNICO em formato PDF (apenas os que contabilizam pontos, vide ANEXO 02; sem necessidade de autenticação)

A banca examinadora, data, horário e tema na prova didática estão descritas no ANEXO 01.

5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado,.
- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRGRAD;
- Ministras a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo docente responsável no relatório de atividades.

Lavras, 07 de março de 2022.

Profa. Lílian Gonçalves Teixeira
Chefe do Departamento de Nutrição/UFLA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo Seletivo 2022/1 – Edital nº 002/2022

ANEXO 01

Vagas Docência Voluntária

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DATA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO	LOCAL DA PROVA	TEMA	BANCA AVALIADORA
GNU118	Nutrição do Adulto e do Idoso	18/03/2022	09h00	Laboratório Análise sensorial (DNU06)	Planejamento Alimentar do Adulto	Profa. Elizandra Milagre Couto, Profa. Melissa Guimarães Silveira e Profa. Sandra Bragança Coelho
GNU125	Nutrição e Metabolismo II	21/03/2022	08h30	Laboratório de Informática (DNU08)	Ferro: aspectos bioquímicos, fisiológicos, moleculares e biodisponibilidade	Profa. Lílian Gonçalves Teixeira, Prof. Wilson Cesar de Abreu e Profa. Juciane de Abreu Ribeiro Pereira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo Seletivo 2022/1 – Edital nº 002/2022

ANEXO 02 – Modelo de currículo vitae

Preencha cada atividade na ordem seguinte, inserindo o número da página de cada comprovante em ordem numérica crescente (não repita números). Acrescente linhas quando necessário. Itens não apresentados poderão ser deixados em branco.

Preencha a nota referente a cada item conforme os Critérios de Avaliação do Curriculum Vitae (Item 9 deste anexo).

1 ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 Aula de curso de graduação e de pós-graduação (*)	Horas	Nota	N°
1.2 Aula em ensino fundamental e médio (*)	Horas	Nota	N°
1.3 Supervisão e orientação de estágio curricular, TCC, Iniciação científica, extensão e PET	Quant.	Nota	N°
1.4 Membro de banca (Banca de Avaliação ou Comissão Julgadora)	Quant.	Nota	N°
1.5 Ministração de Treinamento/Palestras/Cursos/Minicursos	Horas	Nota	N°
1.6 Monitoria/Tutoria em Disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação, Participação de Iniciação científica, PET e projetos de pesquisa e extensão, grupos de pesquisa registrados em órgãos competentes (01 semestre = 6 meses)	Semestre	Nota	N°
1.7 Bolsista ou Voluntário de apoio técnico (01 semestre = 480 h)	Semestre	Nota	N°
1.8 Participação em Estágio (exceto estágio obrigatório), treinamento e atividade vivencial (**)	Horas	Nota	N°
1.9 Representação discente em órgãos colegiados ou centro acadêmico (01 semestre = 6 meses)	Semestre	Nota	N°
1.10 Coordenador Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos, Empresa Júnior e/ou entidade semelhante (Presidente, vice-presidente, diretor, tesoureiro, secretário e outras funções administrativas) (01 semestre = 6 meses)	Semestre	Nota	N°
1.11 Membro de Núcleo de Estudos, Empresa Júnior e/ou entidade semelhante (01 ano = 12 meses)	Ano	Nota	N°
1.12 Participação no programa "Ciências sem Fronteiras" ou Intercâmbio no Exterior (01 semestre = 6 meses)	Semestre	Nota	N°

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

(**) Certificado com comprovação de carga horária e informar nº de horas de estágio obrigatório do curso

2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS E SIMILARES NA ÁREA DE NUTRIÇÃO OU AFINS

2.1 Participação em Evento/Congresso	Quant.	Nota	N°
2.2 Participação em palestra, cursos, minicursos, capacitação, oficinas ou similares de forma presencial eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas pelo Departamento de Extensão).	Horas	Nota	N°
2.3 Participação em palestra, cursos, minicursos, capacitação, oficinas ou similares ou à distância	Horas	Nota	N°
2.4 Apresentação de trabalho em forma de painel em Congressos (*)	Quant.	Nota	N°
2.5 Apresentação de trabalho oral em Eventos ou Congressos (*)	Quant.	Nota	N°
2.6 Organização Geral ou Presidente de Comissão Organizadora de Eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas) ou científicos	Quant.	Nota	N°
2.7 Membro de Comissão Organizadora de Eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas) ou científicos	Quant.	Nota	N°

(*) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, APENAS o primeiro autor será considerado.

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

3.1 a 3.8 Artigo científico publicado em revistas científicas (*) ou no prelo (**) (Base Qualis/CAPES – Área Nutrição) (***)	QUALIS*	Nota	N°
3.9 Resumo expandido	Quant.	Nota	N°
3.10 Resumo simples	Quant.	Nota	N°
3.11 Divulgação técnica (televisão, jornal, etc.) exceto blog	Quant.	Nota	N°
3.12 Livros com ISSN	Quant.	Nota	N°
3.13 Capítulo de livro com ISSN	Quant.	Nota	N°
3.14 Tradução de livro	Quant.	Nota	N°
3.15 Tradução de capítulo	Quant.	Nota	N°
3.16 Patente	Quant.	Nota	N°
3.17 Editoração de Anais	Quant.	Nota	N°
3.18 Texto acadêmico registrado	Quant.	Nota	N°

3.19 Boletim Técnico registrado	Quant.	Nota	N°

(*) Verificar no site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>. Usar os critérios de classificação do período de 2013 a 2016. Inserir em ordem decrescente (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5).

(**) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(**) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso, caso seja necessário tire uma foto instantânea do site com o link da publicação.

(***) Para artigos científicos que não tenham Qualis na Área da Nutrição (2013-2016), os mesmos serão considerados em relação Fator de impacto (FI) (JCR) da revista no ano presente, seguindo:

A1 – FI \geq 4,067

A2 – FI 2,952-4,066

B1 – FI 1,841-2,951

B2 – FI 0,827-1,840

B3 – FI 0,001-0,826

B4 – Indexado nas Bases Scielo ou Pubmed

B5 – Indexado em outras Bases

4 OUTRAS ATIVIDADES

4.1 Outro curso de graduação concluído	Quant.	Nota	N°
4.2 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído	Quant.	Nota	N°
4.3 Curso de Especialização Lato Sensu concluído (C.H. \geq 360 h)	Quant.	Nota	N°
4.4 Curso Técnico Profissionalizante	Quant.	Nota	N°
4.5 Curso de Residência concluído	Quant.	Nota	N°
4.6 Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória) (01 ano = 12 meses)	Ano	Nota	N°
4.7 Experiência profissional em Nutrição ou Área afins (carteira assinada ou outro documento comprobatório com carimbo, acima de 6 meses) (exceto docência)(*)(**) (01 semestre = 6 meses)	Semestre	Nota	N°
4.8 Consultoria	Quant.	Nota	N°
4.9 Aprovação em concurso público profissional	Quant.	Nota	N°
4.10 Aprovação em processo seletivo público	Quant.	Nota	N°
4.11 Prêmios acadêmicos/científicos	Quant.	Nota	N°
4.12 Consultoria AD-HOC	Quant.	Nota	N°

(*) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

(**) Se for profissional liberal ou autônomo apresentar comprovação da empresa relativa à prestação de serviço ou autenticação municipal ou outra documentação comprobatória validada por terceiros devidamente carimbada.

Observações importantes:

- *Certifique-se de que o documento comprobatório tenha as informações exigidas. Por exemplo, itens em que a carga horária é pontuada, somente serão validados se os documentos comprobatórios descreverem a carga horária.*
- *Excepcionalmente para a Iniciação Científica da Capes, CNPq e Fapemig, será considerado uma carga horária semanal de 20 horas (960 horas/ano), mesmo quando o documento comprobatório não mencionar. Documentos*

comprobatórios de iniciações científicas de instituições e outros órgãos de fomento deverão mencionar a carga horária.

- *Não anexe documentos que não são pontuados, como, por exemplo, cursos de curta duração (curso de Excel, inglês, etc.; ou de outras áreas de conhecimento) e publicações que não são da área de Nutrição e Saúde.*
- *Para comprovação de artigos científicos publicados em periódicos, pode ser anexado apenas a página inicial em que conste o nome da revista, autores, etc.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo Seletivo 2022/1 – Edital nº 002/2022

ANEXO 03 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas constadas no comprovante, caberá à Banca encaminhar os documentos ao colegiado do programa, que poderá determinar a desclassificação do discente.

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA ORDEM ESTABELECID ABAIXO

1 ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1.1 Aula de curso de graduação e de pós-graduação (*)	0,1/h - Máximo 10 pontos
1.2 Aula em ensino fundamental e médio	0,05/h - Máximo 5 pontos
1.3 Supervisão e orientação de estágio curricular, TCC, Iniciação científica, extensão e PET	1,0/orientação 0,5/coorientação Máximo 10 pontos
1.4 Membro de banca (Banca de Avaliação ou Comissão Julgadora)	0,2/banca - Máximo 5 pontos
1.5 Ministração de Treinamento/Palestras/Cursos/Mini-cursos	0,1/h – Máximo de 10 pontos
1.6 Monitoria/Tutoria em Disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação, Participação de Iniciação científica, PET e projetos de extensão registrados em órgãos competentes (01 semestre = 6 meses)	1,0/semestre - Máximo 10 pontos
1.7 Bolsista ou Voluntário de apoio técnico (06 meses ≥ 480 h)	1,0/semestre
1.8 Participação em Estágio (exceto estágio obrigatório), treinamento e atividade vivencial (**)	0,01/h - Máximo de 5 pontos
1.9 Representação discente em órgãos colegiados ou centro acadêmico (01 semestre = 6 meses)	0,25/semestre
1.10 Coordenador Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos, Empresa Júnior e/ou entidade semelhante (Presidente, vice-presidente, diretor, tesoureiro, secretário e outras funções administrativas) (01 semestre = 6 meses)	0,5/semestre – Máximo 4 pontos
1.11 Membro de Núcleo de Estudos, Empresa Júnior e/ou entidade semelhante (01 ano = 12 meses)	0,25/ano – Máximo 2 pontos
1.12 Participação no programa "Ciências sem Fronteiras" ou Intercâmbio no Exterior (01 semestre = 6 meses)	2,0/semestre

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

(**)

Com certificado com comprovação de carga horária e informar nº de horas de estágio obrigatório do curso

2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS E SIMILARES NA ÁREA DE NUTRIÇÃO OU AFINS

ITEM	PONTUAÇÃO
2.1 Participação em Evento/Congresso: Internacional no Exterior (*) Internacional no Brasil (*) Nacional (*) Regional (*)	2,0/cada 1,5/cada 1,0/cada – Máximo de 10 pontos 0,5/cada – Máximo de 10 pontos

Local (Workshops, ciclo de palestras, simpósios, seminários, semana acadêmica, fórum e demais eventos técnico-científicos) (*)(**)	0,25/cada – Máximo de 5 pontos
2.2 Participação em palestra, cursos, minicursos, capacitação, oficinas ou similares de forma presencial, eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas pelo Departamento de Extensão).	0,01/h
2.3 Participação em palestra, cursos, minicursos, capacitação, oficinas ou similares ou à distância	0,01/h (Máximo 500 horas)
2.4 Apresentação de trabalho em forma de painel em Congressos: (***) Internacional no Exterior Internacional no Brasil Nacional Regional Local	1,0/cada 0,8/cada 0,5/cada 0,3/cada 0,1/cada Máximo de 10 pontos
2.5 Apresentação de trabalho oral em Eventos ou Congressos: (***) Internacional no Exterior Internacional no Brasil Nacional Regional Local	1,2/cada 1,0/cada 0,8/cada 0,5/cada 0,3/cada Máximo de 15 pontos
2.6 Organização Geral ou Presidente de Comissão Organizadora de Eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas) ou científicos: Internacional no Exterior Internacional no Brasil Nacional Regional Local	5,0/cada 4,0/cada 3,0/cada 1,5/cada 0,5/cada – Máximo de 5 pontos
2.7 Membro de Comissão Organizadora de Eventos técnicos (dia de campo, exposição, demonstração, visitas e/ou reuniões técnicas registradas) ou científicos: Internacional no Exterior Internacional no Brasil Nacional Regional Local	4,0/cada 3,0/cada 2,0/cada 1,0/cada 0,3/cada – Máximo de 5 pontos

(*) Certificado de ORGANIZAÇÃO não será considerado neste item (será pontuado no item 2.5 ou 2.6)

(**) Eventos com carga horária inferior a 05h será considerado no item 2.2

(***) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, APENAS o primeiro autor será considerado.

3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES – Área Nutrição) (**)	
ITEM	PONTUAÇÃO
3.1 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição A1	10,0/artigo
3.2 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição A2	8,5/artigo
3.3 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição B1	7,0/artigo
3.4 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição B2	5,0/artigo
3.5 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição B3	4,0/artigo

3.6 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição B4	2,0/artigo
3.7 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo Qualis/CAPES – Área Nutrição B5	1,0/artigo
3.8 Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo C (sem qualis)	0,5/artigo
3.9 Resumo expandido	0,4/resumo – Máximo de 10 pontos
3.10 Resumo simples	0,2/resumo – Máximo de 5 pontos
3.11 Divulgação técnica (televisão, jornal, etc.) exceto blog	0,2/cada – Máximo de 5 pontos
3.12 Livros com ISSN	8,0/cada
3.13 Capítulo de livro com ISSN	3,0/cada
3.14 Tradução de livro	3,0/cada
3.15 Tradução de capítulo	1,0/cada – Máximo 2 capítulos
3.16 Patente	10,0/cada
3.17 Editoração de Anais	2,0/cada
3.18 Texto acadêmico registrado	3,0/cada
3.19 Boletim Técnico registrado	3,0/cada

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(*) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso, caso seja necessário tire uma foto instantânea do site com o link da publicação.

(**) Para artigos científicos que não tenham Qualis na Área da Nutrição (2013-2016), os mesmos serão considerados em relação Fator de impacto (FI) (JCR) da revista no ano presente, seguindo:

A1 – FI $\geq 4,067$

A2 – FI 2,952-4,066

B1 – FI 1,841-2,951

B2 – FI 0,827-1,840

B3 – FI 0,001-0,826

B4 – Indexado nas Bases Scielo ou Pubmed

B5 – Indexado em outras Bases

4 OUTRAS ATIVIDADES

ITEM	PONTUAÇÃO
4.1 Outro curso de graduação concluído	3,0/cada
4.2 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído	5,0/cada
4.3 Curso de Especialização Lato Sensu concluído (C.H. ≥ 360 h)	3,0/cada
4.4 Curso Técnico Profissionalizante	1,0/cada
4.5 Curso de Residência concluído	3,0/cada
4.6 Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória) (01 ano = 12 meses)	1,0/ano
4.7 Experiência profissional em Nutrição ou Área afins (carteira assinada ou outro documento comprobatório com carimbo, acima de 6 meses) (exceto docência)(*)(**) (01 semestre = 6 meses)	1,0/ a cada 6 meses – Máximo de 4 pontos
4.8 Consultoria	1,0/empresa ou produto – Máximo de 4 pontos
4.9 Aprovação em concurso público profissional	1,0/concurso – Máximo de 5 pontos
4.10 Aprovação em processo seletivo público	0,6/processo – Máximo de 5 pontos
4.11 Prêmios acadêmicos/científicos	1,0/cada
4.12 Consultoria AD-HOC	0,2/atividade – Máximo de 5 pontos

(*) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

(**) Se for profissional liberal ou autônomo apresentar comprovação da empresa relativa à prestação de serviço ou autenticação municipal ou outra documentação comprobatória validada por terceiros devidamente carimbada.

